



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

LEI Nº 1.345/2019

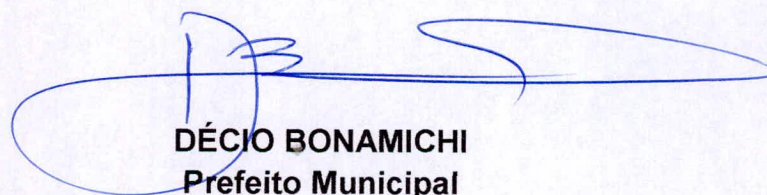
"Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação previsto na Lei nº 1.273/2017"

A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

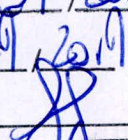
Art. 1º Fica reajustado o atual valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.273, de 25 de abril de 2017, em R\$30,00 (trinta reais), ou seja 20% (vinte por cento), 16,98% acima da variação anual do IPC/FIPE de 2018, que foi de 3,02%.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019.



DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES	
Publicado:	10 / 09 / 2019
a	26 / 09 / 2019



SANCIONADO

10/09/2019


Décio Bonamichi
Prefeito Municipal